



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 424**, de 22 de junho de 2023

Altera o fundamento legal da aposentadoria da servidora **Simone Beatriz Ferrari**, objeto da [Portaria nº 125/2023](#).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o contido no Ofício nº 367/2023-SRH, de 21 de junho de 2023, da Secretaria de Recursos Humanos, expedido no processo protocolizado na municipalidade sob nº 6.315, de 10 de fevereiro de 2023, para atendimento ao APA - Apontamento Preliminar de Acompanhamento nº 27430, expedido na Análise Técnica de Aposentadoria nº 262354/23, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - A aposentadoria por idade e tempo de contribuição da servidora **Simone Beatriz Ferrari** no cargo de Assistente Social I, objeto da [Portaria nº 125, de 14 de fevereiro de 2023](#), tem como fundamento legal o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 51 da Lei Municipal nº 1.929/2006.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2023.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS